

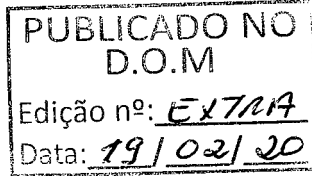


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 561

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.727/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.878/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.563/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.727/19, haja vista que constou nos incisos II e III do artigo 1º o período o período de descanso sendo: II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2021 quando o correto é: II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022, bem como, III – 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2023 a 02/01/2024 quando o correto seria: 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2023 a 01/01/2024; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.727/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **BRUNO HENRIQUE BARRADO NEGRI - RE 14.898**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.164.246-6, **onde se lê: II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2021, leia-se: II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022, bem como, onde se lê: II - 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2023 a 02/01/2024, leia-se: II - 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2023 a 01/01/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito